



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

Vistos.

Processo nº 17/2023 Pregão Eletrônico nº 13/2023

Acolho a manifestação da Pregoeira como razão de decidir e o faço para <u>julgar improcedente</u> o recurso administrativo interposto pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda., uma vez que não comprovou sua regularidade fiscal com a Fazenda do Estado, assim como sua capacidade técnica, mediante indicação do responsável técnico, na forma exigida pelo edital.

Efetivamente, apesar de dizer que possuía os documentos em falta, não providenciou sua anexação às razões recursais, requerendo para esse fim o prazo de 8 (oito) dias.

De acordo com a Senhora Pregoeira, no dia da sessão foram realizadas diligências que restaram infrutíferas.

Frise-se que não haverá maiores prejuízos à recorrente, considerando que será aberto novo certame, com o mesmo objeto.

Cientifique-se a interessada e publique-se.

Taiaçu, 03 de julho de 2023.

Maurício Lofrano Geraldo Prefeito Municipal